



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 107 / 2020 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 20 de agosto de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

CONSIDERANDO:

I. o disposto na Resolução 33-CONSUPER/2019;

II. as deliberações dos membros que compõem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IFC - *Campus* São Francisco do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores VIVIANE PEDRI (Coordenadora), IGOR ENGEL CANSIAN (Vice-Coodenador) e LAUREN BENTES DE AZEVEDO PRATES, como membros do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IFC - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º ATRIBUIR à coordenação do NAPNE a carga horária semanal de duas horas e aos demais membros a carga horária semanal de uma hora, destinados às atividades deste Núcleo.

Art. 3º Esta portaria altera a Portaria nº 106 CSFS/IFC, de 20 de dezembro de 2019 e é válida por 02 (dois) anos.

(Assinado digitalmente em 20/08/2020 18:22)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000595/2020-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **107**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/08/2020** e o código de verificação: **f08bf76336**